



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
00.683.819/0001-09  
DECRETO FINANÇAS Nº 0000129/2020  
Data 16/11/2020

DECRETO FINANÇAS 00129/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.498/2020, faz saber:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000001.0103100442.002 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes dotações:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	000001.0103100443.002 33903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
PREFEITO

Certidão  
Certifico que Decreto  
Finanças nº 129/  
2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2020.

Data: 03/12/2020

Servidor: Miliana

CERTIDÃO  
Decreto Finanças nº 129/  
2020  
Publicado na forma do Art. 69 da L.  
Orgânica Municipal, com redação dada pe.  
Emenda nº 007, de 20/02/2020.  
Em: 03/12/2020  
Servidor: Jenifer